

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 03-03-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela GENERG Expansão, S.A. (“GENERG EXPANSÃO”), do controlo exclusivo de um conjunto de ativos do agrupamento ENEOP – Eólicas de Portugal, S.A. (“ENEOP”) afetos à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis em Portugal Continental (“Ativos ENEOP”), os quais serão colocados sob o controlo de uma sociedade-veículo a ser criada especificamente para a promoção e exploração destes ativos. Os ativos a adquirir são os seguintes:

- Eólica de Alvarrões, S.A.
- Eólica do Bravo, S.A.
- Eólica de Carreço-Outeiro, S.A.
- Eólica da Corredoura, S.A.
- Eólica da Lomba, S.A.
- Eólica do Penedo, S.A.
- Eólica da Terra Fria, S.A.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Generg Expansão** – empresa detida a 100% pela GENERG SGPS, S.A., empresa-mãe do Grupo GENERG, ativo em Portugal Continental na produção de energia elétrica utilizando fontes de energia renovável.
- **Ativos ENEOP:** sociedades gestoras de parques eólicos que operam na área da produção de energia elétrica em regime especial, com recurso a energias renováveis.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 13/2015 – Generg Expansão / Ativos ENEOP, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 11/03/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)